

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05082/2015

PORTARIA D.G. Nº 606, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, constante no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 5082/2015,

Considerando a solicitação contida no Memorando TRT/OUV.MAFS nº128/2015, da Seção de Ouvidoria, doc. 01,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº308161671, lotada na Seção de Ouvidoria, a fim de acompanhar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, na Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 08/10 e 09/10/2015, na sede do TRT da 12ª Região, conforme Portaria GP nº860/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº871/2015, para o período de **07/10 a 10/10/2015**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término da reunião, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bsc/mcm